

Leis Complementares

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.342, DE 24 DE JULHO DE 2019

(Projeto de lei complementar nº 49, de 2019)

Retifica valores constantes da Lei Complementar nº 1.340, de 7 de maio de 2019, e dispõe sobre a revalorização das Escalas de Classes e Vencimentos do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

O 1º VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo, nos termos do artigo 28, § 4º, da Constituição do Estado, a seguinte lei complementar:

Artigo 1º – O artigo 11 da Lei Complementar nº 1.340, de 7 de maio de 2019, passa a vigor com a seguinte redação:

"Artigo 11 – A retribuição pecuniária dos servidores abrangidos por esta lei complementar compreende, além de outras previstas na legislação, as vantagens abaixo enumeradas para os cargos de:

I – Controlador Geral:

a) o vencimento, no valor de R\$ 9.013,08 (nove mil e treze reais e oito centavos), incluindo-se no Anexo IX da Escala de Classes e Vencimento de direção e comando, a que se refere o artigo 68 da Resolução nº 776, de 14 de outubro de 1996; (NR)

b) a gratificação legislativa, no valor de R\$ 6.129,90 (seis mil cento e vinte e nove reais e noventa centavos), enquadrando-se na referência "H" do Anexo II – Gratificação Legislativa – da Lei Complementar nº 986, de 29 de dezembro de 2005, nele ficando incluída; (NR)

c) a gratificação de representação, no valor de R\$ 3.108,69 (três mil cento e oito reais e sessenta e nove centavos), enquadrando-se na referência "Q" do Anexo I – Gratificação de Representação – da Lei Complementar nº 986, de 29 de dezembro de 2005, nele ficando incluída; (NR)

II – Auditor Interno:

a) o vencimento, conforme valores estabelecidos no Anexo IV desta lei complementar;

b) a gratificação legislativa, no valor de R\$ 3.209,06 (três mil duzentos e nove reais e seis centavos), enquadrando-se na referência "D" do Anexo II – Gratificação Legislativa – da Lei Complementar nº 986, de 29 de dezembro de 2005, nele ficando incluída; (NR)

c) a gratificação de representação, no valor de R\$ 2.059,55 (dois mil e cinquenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), enquadrando-se na referência "G" do Anexo I – Gratificação de Representação – da Lei Complementar nº 986, de 29 de dezembro de 2005, nele ficando incluída." (NR)

Artigo 2º – O Anexo IV da Lei Complementar nº 1.340, de 7 de maio de 2019, passa a vigor com a seguinte redação:

ANEXO IV

(a que se refere a alínea "a" do inciso II do artigo 11 da Lei Complementar nº 1.340, de 7 de maio de 2019)

ANEXO III ESCALA DE CLASSES E VENCIMENTO JORNADA COMPLETA A que se refere o artigo 19 da Resolução nº 878, de 2 de fevereiro de 2012		
	NÍVEL	PADRÃO
	I	5.616,68
	II	5.827,30
	III	6.045,82
	IV	6.272,54
	V	6.507,77
	VI	6.751,80
	VII	7.005,01
	VIII	7.267,69
	IX	7.540,22
AUDITOR INTERNO	X	7.822,99
	XI	8.116,36
	XII	8.420,73
	XIII	8.736,50
	XIV	9.064,12
	XV	9.404,03
	XVI	9.756,68
	XVII	10.122,57
	XVIII	10.502,15
	XIX	10.896,00
	XX	11.304,58



DO.online

acesso gratuito

As publicações dos atos oficiais desde 1891

- Pesquise gratuitamente no **portal da IMESP**
- Baixe o app **do|sp** para tablets e smartphones

www.imprensaoficial.com.br
 Google Play <https://goo.gl/zaFqGs>
 App Store (Apple) <https://goo.gl/iCPWvR>



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Sumário

Este caderno, com 48 páginas, contém as publicações da Assembleia Legislativa e do Tribunal de Contas do Estado.

NOTICIÁRIO DA ASSEMBLEIA.....	1	SENTENÇAS	21
LEIS COMPLEMENTARES	4	COMUNICADOS DE CARTÓRIOS.....	24
ATOS ADMINISTRATIVOS	4	ORDEM DO DIA DAS CÂMARAS E DO TRIBUNAL PLENO.....	24
TRIBUNAL DE CONTAS	1	ATAS DAS CÂMARAS E DO TRIBUNAL PLENO	31
COMUNICADOS.....	7	EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO	47
DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS	11	DEPARTAMENTOS DE FISCALIZAÇÃO	47
DESPACHOS.....	12	DIRETORIAS DE FISCALIZAÇÃO.....	47
ACÓRDÃOS.....	18	UNIDADES REGIONAIS.....	47
PARECERES	21	ATOS ADMINISTRATIVOS	47

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretor-Presidente Nourival Pantano Júnior
Diretor Vice-Presidente Jorge Águedo de Jesus Peres de Oliveira Filho
Diretora Administrativa e Financeira Izabel Camargo Lopes Monteiro
Diretor Industrial Domingos Sávio de Lima
Diretor de Gestão de Negócios Fuad Miguel Pachá Neto
Jornalista Responsável Antonio Euclides Teixeira (MTb 8186)

redacao@imprensaoficial.com.br

Diário Oficial

Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Matriz

Imprensa Oficial do Estado S.A. - Imesp

CNPJ 48.066.047/0001-84

I.E. 109.675.410.118

Sede e administração

Rua da Mooca 1921 São Paulo SP

CEP 03103-902

t 11 2799.9800

www.imprensaoficial.com.br

SAC 0800 01234 01

Filial

• **Capital**

XV de Novembro t 11 3105.6781 / 11 3101.6473

Rua XV de Novembro 318 Centro

São Paulo SP CEP 01013-000